



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 069/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CIB/AM	
Publicação no Diário Oficial	
DATA	23/05/18
Pág.	9
Publicações Diversas	
Assinatura Kath Santana	

Dispõe sobre credenciamento de equipe NASF AB Modalidade I, no município de São Paulo de Olivença/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 294ª Reunião 237ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/GM, 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16/05/12 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM, de 28/12/12 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 11/04/18 do CMS/São Paulo de Olivença/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para criação de um NASF AB- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Processo Nº 012063/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de São Paulo de Olivença/AM que dispõe sobre credenciamento de equipe NASF AB Modalidade I;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto que o município de São Paulo de Olivença/AM possui o número mínimo de Equipes de Saúde da Família para solicitar o referido credenciamento.

RESOLVE:

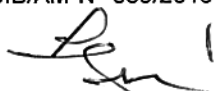
CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF AB Modalidade I, para o município de São Paulo de Olivença/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 069/2018 datada de 23 de abril de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NÚCLEO AMPLIADO DA SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	eSB			NASF			eCR			
					I	II	III	I	II	III	I	II	III	
SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM								X						